

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 7269/2007****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 9 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, do candidato aprovado, João da Silva Mafra.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611004886

Aviso n.º 7270/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 9 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal (serralheiro civil), aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, (parte especial), de 30 de Novembro de 2006, do candidato aprovado João Emídio da Conceição Afonso.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611004839

Aviso n.º 7271/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 9 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal (carpinteiro de limpos), aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, parte especial, de 30 de Novembro de 2006, do candidato aprovado Ricardo José Silva Amigo.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611004719

Aviso n.º 7272/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 9 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de economia/gestão principal, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006 (parte especial), do candidato aprovado, Rui Manuel Gonçalves Augusto.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611004850

Aviso n.º 7273/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 9 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista principal, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, do candidato aprovado, Manuel Caiado Coelho.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611004822

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO**Aviso n.º 7274/2007**

Faz-se público que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram celebrados com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções, remunerações e prazos indicados os seguintes contratos:

Para motorista, auferindo a remuneração mensal de € 463,99, a partir de 3 de Janeiro e até 31 de Julho de 2007, com Gonçalo Frederico Sousa Costa.

Para auxiliar de serviços gerais, auferindo a remuneração mensal de € 418,24, a partir de 3 de Janeiro e até 31 de Julho de 2007, Cristina Maria Martins Sousa.

Com fundamento no mesmo diploma, foram renovados com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções e remunerações indicadas os prazos dos seguintes contratos:

Para trolha, auferindo a remuneração mensal de € 463,99, e pelo prazo de mais três anos, a partir de 5 de Abril de 2007, com Manuel Fernando Ferreira Teixeira.

Para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de € 650,23, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Abril de 2007, com Pedro João Paiva Martins Oliveira.

Para técnico superior de biblioteca e documentação, auferindo a remuneração mensal de € 1048,87, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Abril de 2007, com Pedro José Taveira Cardoso Teixeira.

Para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de € 650,23, e pelo prazo de mais três anos, a partir de 12 de Janeiro de 2007, com Susete Filipa Roboredo Neves.

Para jurista, auferindo a remuneração mensal de € 653,49, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Cátia Susana Merêncio Teixeira.

Para sociólogo, auferindo a remuneração mensal de € 1307, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Paula Cristina Antão Alves Veiga.

Para técnico urbanista, auferindo a remuneração mensal de € 1307, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Sílvia Cristina Sabença Coelho.

Para engenheiro civil, auferindo a remuneração mensal de € 1307, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Maria João Marques Fonseca.

Para arquitecto coordenador, auferindo a remuneração mensal de € 1666, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Paulo Manuel Rubim Zoio.

Para arquitecto, auferindo a remuneração mensal de € 1307, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Patrícia Orlanda Cunha Ferreira.

Para arquitecto paisagista, auferindo a remuneração mensal de € 1307, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2007, com Orlando Aurélio Santos Batista.

Para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de € 650,23, e pelo prazo de mais dois anos, a partir de 1 de Março de 2007, com Catarina Patrícia Amaral Macedo.

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611004791

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA**Aviso n.º 7275/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por seu despacho de 21 de Março de 2007, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de educação física de 2.ª classe, da carreira técnica superior, m/f, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Área funcional — Gabinete de Educação, Cultura e Património.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de actividade: direcção técnica desportiva — planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; programas e desenvolvimento desportivo — concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo; formação desportiva — clubes e autarquias — desenvolvimento de projectos e acções ao nível da intervenção nas colectividades, de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo; treino desportivo (jovens e alta competição) — orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva; desenvolvimento de actividades de educação física com crianças dos estabelecimentos pré-escolares e do 1.º ciclo.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento mensal será o correspondente ao escalão 1, índice 321 (€ 1048,87) da respectiva categoria, de acordo com o disposto no anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações posteriores, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local, situando-se no município de Tarouca o local de trabalho.

5 — Condições de candidatura — o presente concurso destina-se a todos os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais de admissão — indivíduos habilitados com licenciatura na área de Educação Física [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro].

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tarouca e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta autarquia, ou enviado por correio, mediante carta registada e com aviso de recepção para esta Câmara Municipal, Avenida do Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca (telefone: 254678650; fax: 254678552; e-mail: pessoal@cm-tarouca.pt), até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- d) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado;
- e) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado de documentos comprovativos de formação ou experiência profissional;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- d) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei

n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados, temporariamente, desde que os candidatos incluam as declarações referidas na alínea e) do n.º 5 do presente aviso no próprio requerimento.

6.2 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

6.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso de abertura do concurso determina a exclusão ao concurso.

6.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos (*PCE*), com a duração de duas horas, ponderada de 0 a 20 valores, eliminatória para os candidatos que faltem à sua realização ou obtenham classificação inferior a 9,5 valores, assumirá a forma escrita e versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na alteração que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime jurídico de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local); Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro (Carta Deontológica do Serviço Público);

Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto);

Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro (regime de instalação e funcionamento de recintos desportivos de uso público);

Decreto-Lei n.º 385/99, de 28 de Setembro (responsabilidade técnica pelas instalações desportivas);

Decreto-Lei n.º 100/2003, de 23 de Maio, e Portaria n.º 1049/2004, de 19 de Agosto (regulamento das condições técnicas e de segurança a observar na concepção, instalação e manutenção das balizas de futebol, de andebol, de hóquei e de pólo aquático e dos equipamentos de basquetebol existentes nas instalações desportivas de uso público);

Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro (regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte);

b) Avaliação curricular (*AC*), eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, onde serão avaliados os seguintes factores numa escala de 0 a 20 valores: habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional;

c) Entrevista profissional de selecção (*EPS*), sem carácter eliminatório, ponderada de 0 a 20 valores, onde serão avaliados os seguintes factores:

- Dinamismo e motivação profissional para o exercício da função;
- Capacidade de expressão e de comunicação;
- Responsabilidade e sentido de organização;
- Capacidade de relacionamento;
- Conhecimento do conteúdo funcional do cargo.

8 — A classificação final (*CF*) será graduada de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (3 \times PCE) + (2 \times AC) + (2 \times EPS) / 7$$

em que:

- CF* = classificação final;
- PCE* = prova de conhecimentos específicos;
- AC* = avaliação curricular;
- EPS* = entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca.

Vogais efectivos:

Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Felgueiras e Sousa Quaresma, professor assistente do Departamento de Desporto da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Virgílio Guilherme Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal.
José António Amaro Nunes, vereador a meio tempo.

10 — A publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

12 — Regime de estágio-ingresso na carreira técnica superior:

12.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, em regime de contrato administrativo de provimento ou de requisição, quando se trate de indivíduos vinculados à Administração Pública;

12.2 — A frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

12.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio (numa escala de 0 a 20 valores) que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e se nessa situação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores) ingressará, a título definitivo, como técnico superior de 2.ª classe.

12.4 — A avaliação final do estágio será feita com base no relatório do estágio a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo, na classificação de serviço obtida durante aquele período e na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

12.5 — A classificação final do estágio será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF=(5\times RE)+(4\times CS)+(1\times FP)/10$$

em que:

CF=classificação final;
RE=relatório de estágio;
CS=classificação de serviço;
FP=formação profissional.

12.6 — A não aprovação no estágio implica o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611004947

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 7276/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração à fracção I do lote 32 do loteamento n.º 19/86, sito em Marmelais de Cima, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 683/06, em nome da firma Tomar Tropical — Pastelaria, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões a que se julguem com direito.

O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, na Avenida do Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

2611004827

Aviso n.º 7277/2007

Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por força do n.º 2 do artigo 27.º e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa à alteração aos lotes 1, 2 e 3 do loteamento n.º 7/88, sito na Estrada do Barreiro, freguesia de Santa Maria dos Olivais, a que respeita o processo n.º 1270/2003, em nome da firma ARISTINVEST — Investimentos Imobiliários, Unipessoal, L.da, pelo que, no prazo de 15 dias úteis desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, poderão os interessados apresentar, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito. O respectivo processo encontra-se disponível, para consulta, na recepção da Divisão de Gestão Urbanística da Cidade, no Edifício Escavação, sito na Avenida do Marquês de Tomar, durante o horário normal de atendimento.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso e outro de igual teor num jornal de âmbito local.

E eu, *José Carlos Branco Rodrigues*, chefe de divisão, o subscrevi.

10 de Abril de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

2611004831

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 7278/2007

Lista de antiguidade

O engenheiro Gilberto Repolho dos Reis Viegas, presidente da Câmara de Vila do Bispo, torna público, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do citado diploma, se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e nos armazéns municipais.

Nos termos no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso.

29 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 7279/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 2 de Abril de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 66 do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/90, para o prédio localizado na Rua da Morgadinha, freguesia de Grijó, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01429/060391, requerido em nome de Construções França Camarinha, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

3 de Abril de 2007. — Por Subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611004706

Aviso n.º 7280/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida